



PORTARIA Nº 046 de 16 de janeiro de 2026.

“Concessão de licença Maternidade, a pedido”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo senhor (a) **WENIA SOUSA SENA**, buscando a concessão de licença maternidade;

CONSIDERANDO a Lei e o Art.7º inciso XVIII DA CF/88.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal / 88 deu a mulher gestante à estabilidade funcional provisória, desde a gestação até 120 dias do nascimento da criança com vida.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença maternidade, a pedido, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte dias), no período de 08 de JANEIRO de 2026 a 07 de Maio de 2026, a servidora, **WENIA SOUSA SENA**, PROFESSORA NORMALISTA, matrícula nº 2930, portadora da Carteira de Identidade nº 1.211.788 SSP/TO, e inscrita no CPF nº 057.585.681-55 conforme requerimento de licença maternidade.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO, aos 16 dias do mês de JANEIRO de 2026.

Maria das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal